



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 37/2021

Sumário: Cumprimento das formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação no Domínio do Ambiente e do Ordenamento do Território entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos, assinado em Rabat, em 17 de abril de 2007.

Por ordem superior se torna público que, em 26 de novembro de 2013 e em 21 de outubro de 2008, foram emitidas notas, respetivamente, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de Marrocos e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, em que se comunica terem sido cumpridas as respetivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação no Domínio do Ambiente e do Ordenamento do Território entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos, assinado em Rabat, em 17 de abril de 2007.

O referido Acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 51/2008, de 21 de outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 204, de 21 de outubro de 2008. Nos termos do artigo 13.º do referido Acordo, este entrou em vigor no dia 27 de novembro de 2013.

Direção-Geral de Política Externa, 30 de julho de 2021. — A Subdiretora-Geral, *Ana Filomena Rocha*.

114462497